

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 35/76

Aprova as normas baixadas pelo Reitor para o enquadramento do pessoal docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que, pelo Ofício nº 00927/76, de ... 13/11/76, o Reitor submeteu ao Conselho Universitário, para a aprovação, as Portarias ns. 654/76 e 655/76, de 19/11/76, contendo normas para o enquadramento do pessoal docente da Universidade, na forma do art. 97, do Estatuto, ambas publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição de 25/10/76;

CONSIDERANDO que a intervenção do Conselho Universitário, em matéria de enquadramento do pessoal docente, deve limitar-se ao campo normativo, não lhe cabendo revisar ou aprovar, em particular, os atos a serem baixados pelo Reitor, enquadrando os professores nas várias categorias previstas no art. 61, do Estatuto, salvo em grau de recurso;

CONSIDERANDO que as citadas Portarias ns. 654/76 e 655/76, contêm normas recomendadas pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 611/76, do Reitor, na forma do art. 97, do Estatuto, normas baseadas em critérios objetivos que permitem aferir a capacidade do professor, tais como títulos ou graus acadêmicos, produção intelectual e tempo de serviço no magistério superior;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho Universitário, em reunião desta data, apreciando o Proc. nº .... 009167/76,



CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 35/76

2.

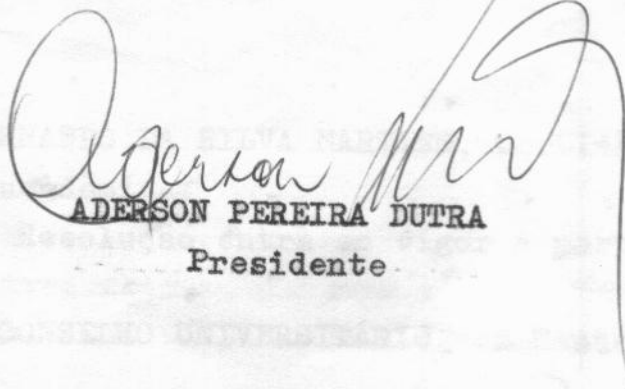
R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam aprovadas as Portarias ns. 654/76 e 655/76, de 19/10/76, pelas quais o Reitor estabeleceu normas para o enquadramento do pessoal docente da Universidade, nos termos do art. 97, do Estatuto.

Art. 2º - O enquadramento far-se-á por ato do Reitor, observadas as normas referidas no artigo anterior, independentemente de aprovação do Conselho Universitário, salvo o direito de recurso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 1976.



ADERSON PEREIRA DUTRA  
Presidente